



CBH MARANHÃO - DF

Ofício n° 07/2024 CBH Maranhão-DF

Brasília, 26 de abril de 2024.

Ao Senhor

Marcelo da Silva

Presidente

Associação Rural dos Produtores do Vale Verde (AproVale)

E-mail: valeverde2017@gmail.com

Tel: (61) 99312-7973

Assunto: **Desligamento da AproVale no CBH Maranhão-DF.**

Com nossos cumprimentos iniciais.

Faço referência à 39ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Maranhão no Distrito Federal (CBH Maranhão-DF), que ocorreu em 6 de março passado.

Na oportunidade, foi debatido e deliberado pela plenária o desligamento da AproVale do CBH, de acordo com o artigo 19 do Regimento Interno do CBH Paranaíba-DF:

"Art. 19 O membro do Comitê que não se fizer representado em duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativas, sujeitar-se-á a processo de desligamento.

§ 1º No caso do caput caberá à Secretaria Geral oficial ao membro e a seu representante para que prestem esclarecimento ou justifiquem as suas faltas.

§ 2º Não havendo esclarecimento ou justificação do membro ou de seu representante no prazo de 30 (trinta) dias, a questão será levada à discussão e decisão da Plenária."

Dessa forma, segue em anexo contato prévio realizado solicitando as justificativas de ausência conforme o artigo acima.

Assim, gostaria de agradecer a participação desta Associação no CBH e destaco ainda que as reuniões do CBH Maranhão-DF são abertas ao público.

Atenciosamente,

ILDENILDA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente